Esquemas de corrupção em prefeituras do Estado ainda dão o que falar

Os escândalos de corrupção nas prefeituras catarinenses ganharam mais um capítulo. Nesta terça-feira,19, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) e o Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), coordenados pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), deflagraram a 6ª fase da Operação Mensageiro, destinada à apuração de crimes contra a Administração Pública, incluindo corrupção ativa e passiva, fraude à licitação, organização criminosa e lavagem de capitais.

Foram presos preventivamente empresários suspeitos de manter as práticas ilícitas, e cumpridas medidas de busca e apreensão contra servidores, ex-servidores e agentes políticos - incluindo ex-prefeitos de Braço do Norte e Rio do Sul.

Já na Capital, as últimas atualizações da Operação Presságio dão conta que o ex-secretário de Turismo, Cultura e Esporte de Florianópolis, Ed Pereira, intermediou a contratação da empresa Amazon Fort, que ficaria responsável pela coleta de lixo em Florianópolis, antes mesmo da greve da Comcap em 2021. A empresa fechou um contrato, em caráter emergencial, por R$ 29 milhões, porém a greve só durou 10 dias. E de um ano para outro, o contrato aumentou em 85%.

Ed Pereira teria levado nesta transação R$ 630 mil. Parte do valor foi usado para a compra de um carro à vista por Ed.

Além dos crimes de corrupção ativa e passiva, também está sendo investigado um possível crime ambiental por conta do descarte irregular dos detritos.

E estes dois são um pequeno recorte da vergonha que acontece nos bastidores de algumas das prefeituras catarinenses.

Ambas as operações estão em investigação há mais de dois anos. E de lá para cá, pouco mudou. Ed Pereira, por exemplo, segue a vida quase que normalmente, só checar suas redes sociais.

Reajuste

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou nesta terça-feira, 19, o reajuste anual da tarifa da Celesc. O aumento médio para os consumidores será de 13,53%, válido a partir do dia 22 de agosto de 2025 em toda a área de concessão da distribuidora. Sem os encargos setoriais, que não ficam com a companhia, a atualização no valor da tarifa de energia seria de 5,67%.

Mesmo com o reajuste, a tarifa residencial da Celesc continua abaixo da média nacional e segue acompanhando a inflação. O novo valor acumulado também está inferior ao IGPM — índice que mede a variação dos custos para o produtor, consumidor e construção civil —, considerando os últimos quatro anos.

Medalha de honra

Tem que rir para não chorar. O governador Jorginho Mello (PL) recebeu uma "honraria" do filho de Bolsonaro, Jair Renan, para demonstrar seu apoio ao ex-presidente. A medalha dos 3 "is", que significa imbrochável, imorrível e incomível. A "brincadeira" seria um forma de mostrar que Jorginho não está entre os governadores de direita que foram atacados pelos filhos de Bolsonaro que, em outras palavras, cobraram uma postura mas efetiva em defesa de seu pai. Os governadores foram acusados de estarem mais preocupados com a própria situação do que com a de Bolsonaro, que está em prisão domiciliar. E estão errados?

Assistência Social

Bombinhas foi a única cidade da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (Amfri) a conquistar, junto à Federação Catarinense de Municípios (Fecam), a realização de uma capacitação voltada à Política de Assistência Social. A conquista é fruto da articulação feita ainda no início do ano, quando os municípios da Amfri solicitaram à Fecam formações específicas para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Graças ao empenho da gestão municipal, Bombinhas foi contemplada e garantiu o nivelamento da equipe, um processo considerado estratégico para organizar fluxos, alinhar procedimentos e elevar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Ensinamentos da vice-governadora

Incentivadora da participação de mulheres e jovens na política, a vice-governadora Marilisa Boehm, sem tocar no assunto, deu um grande recado para moças e rapazes que prestigiaram o início do Programa Alesc Inclusiva na manhã de ontem, na Capital. Contou que começou a carreira como estagiária, aos 13 anos, na Caixa Econômica Federal, em Joinville. Após a experiência no banco, foi professora, advogada, delegada da Polícia Civil e agora é vice-governadora.

Marilisa também falou sobre o empreendedorismo tributário, tema que vem citando em entrevistas e palestras. Ensinou à juventude presente, que ao fazer a declaração de Imposto de Renda, é possível destinar parte do que se paga ao governo federal diretamente a fundos sociais estaduais e municipais. De modo legal e sem impactar na restituição, os futuros contribuintes poderão fazer o mesmo e garantir que parte dos seus tributos sejam aplicados diretamente no Estado.

Sebrae SC

O pacote tarifário imposto pelo governo dos Estados Unidos a produtos importados do Brasil, em vigor desde o dia 6 de agosto, impacta direta e indiretamente centenas de micro e pequenas empresas catarinenses.

Diante de um cenário tão incerto, o Sebrae/SC preparou uma série de medidas que buscam garantir apoio técnico aos empresários.

Entre as ações oferecidas, destaque para programas como o PEIEX, em parceria com a ApexBrasil, que oferece consultorias que ajudam empresas a adaptar seus produtos e estratégias de exportação para mercados alternativos. Outro ação fundamental é investir na inovação de produtos e materiais para reduzir a dependência de itens mais penalizados pelas tarifas. Nesse caso, por meio de ações do programa Sebraetec, o Sebrae subsidia serviços de tecnologia e inovação, como melhoria de design, desenvolvimento de novos produtos e adequações técnicas para atender a novos padrões de mercados-alvo.

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.

CNPJ nº 85.778.074/0001-06 - NIRE 42300008478 - Companhia Aberta Rio do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Metalúrgica Riosulense S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **16 de setembro de 2025**, às **15h00min**, de forma **híbrida**, na sede social da Companhia, situada na **Rua Emílio Adami, nº 700, Bairro Barra do Trombudo, CEP 89164-910, na cidade de Rio do Sul/SC**, e por meio do aplicativo **Zoom**, no link https://bit.ly/3PdqITA, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** 1. Composição e eleição de 1 (um) membro para suplente do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025, conforme proposta. **Informações complementares:** Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e conforme deliberação registrada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em **16 de abril de 2025**, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Contudo devido a saída de um dos conselheiros, será escolhido um suplente conforme proposta, pelos acionistas controladores. Somente votarão nesta assembleia acionistas portadores de ações ordinárias. Eventuais questionamentos devem ser enviados até o dia **11 de setembro de 2025**, para o e-mail **ri@riosulense.com.br**. Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, os documentos relativos às matérias a serem deliberadas estarão disponíveis aos acionistas a partir da data de publicação deste edital. **Rio do Sul/SC, 15 de agosto de 2025 João Stramosk Filho -** Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E DEMAIS ÁREAS TECNOLÓGICAS - CREDCREA** – CNPJ: 05.979.692/0001-85, com sede na Rua Hermann Blumenau, nº 215, bairro Centro em Florianópolis, venderá em Leilão Publico Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da devedora fiduciante/cooperada **SC Britagem e Mineração**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.214.030/0001-75, com sede na Estrada Geral de Santa Tereza, S/N, Bairro Santa Tereza na cidade de Aurora/SC, representada pelo seu sócio Artur Domingos Weber - CPF: 199.691.630-00, e pelos intervenientes garantidores: Artur Domingos Weber - CPF: 199.691.630-00 e sua esposa Berenice de Martini Weber – CPF: 339.582.380-68, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 09 DE SETEMBRO DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de **R$ 1.557.784,41** (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

2º LEILÃO: Dia 12 DE SETEMBRO DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de **R$ 3.146.670,03** (três milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e três centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - ***www.topleiloes.com.br***

IMÓVEL: O Apartamento sob nº 702, localizado no 9º pavimento ou 8º andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHANDON, sito à Rua Abrahan Lincoln, nº 235, nesta cidade, com a área útil de 221,7590m²., área comum de 96,3133m²., área total de 318,0723m²., com uma fração ideal do solo de 57,9505m². ou 2,7187% nos encargos e coisas comuns de fim proveitoso. O terreno onde se assenta e referido edifício possui área de 2.131,58m²., com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: na extensão de 78,25 metros com a Rua Abrahan Lincoln; FUNDOS: na extensão de 63,856 metros com terras de Tarumã Planejamento e Construções Ltda.; LADO DIREITO: na extensão de 33,58 metros com terras de Nilton Andreon e Jaime Pereira; LADO ESQUERDO: na extensão de 30,00 metros com a Alameda Bela Aliança. Registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul sob a matrícula nº 20746.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 3.146.670,03, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela CREDCREA, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E DEMAIS ÁREAS TECNOLÓGICAS - CREDCREA** – Banco 085 agência 0106 conta corrente 85.000-4. **2.** O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente nos Postos de Atendimento da CREDCREA, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipercussorias ou indisponibilidades conhecidas ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial**. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9**. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **11.** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017**. 12.** Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (*ON LINE*)**. PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (*ON LINE*), os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605*/(whatsapp)***, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: ***www.topleiloes.com.br***. Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.

Documento disponível para download no site: https://diarioav.com.br/publicacoes-legais/ 20/08/2025 ás 09:00 Dav & Dav comunicações Ltda CNPJ 34.916.729/0001-24